

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Municipal já decretou a alteração na mesma data, **DECRETA**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0330/2015, de 1º de ABRIL de 2015.

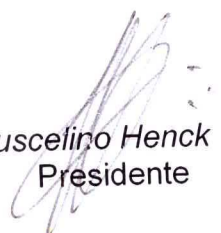
“DECRETA HORÁRIO DE TRABALHO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado que no dia 02 (dois) de abril do ano em curso, o horário de trabalho neste Poder Legislativo será de 08 as 12 horas (oito às doze horas), face ao feriado da Sexta-Feira Santa.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015.


Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 1º de abril de 2015.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal